Ata da 29ª Reunião Ordinária de 1.985:
Aos vinte e nove dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e cinco nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais reuniu-se a Câmara Municipal em sua vigésima nona reunião ordinária do exercício sob a presidência do Senhor Vice-Presidente, Vereador Élio Barra. Foi hora marcada, ausente o Senhor Presidente Sr. Júlio dos Reis Cazelato e a Vereadora Gerda Scheertz Silva cujas faltas foram justificadas, deu por iniciados os trabalhos desta Reunião, agradecendo as presenças dos Senhores Vereadores Visitantes e dos Senhores representantes da Imprensa escrita e falada. Após a saudação ao Pavilhão Nacional, foi feita a invocação a Deus pelo Vereador Cesário Batista. A ata da reunião anterior foi lida e unanimemente aprovada sem sofrer qualquer ressalva. Expediente do dia: Correspondências do Senhor Prefeito e do Sr. Secretário do Planejamento, em resposta a re-

querimentos dos Srs. Vereadores. Mensagem do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando projeto de Lei que autoriza abertura de crédito especial à Comissão de Justiça, Legislação e Finanças e a propósito o Vereador Célio Lapo de Souza pediu à Comissão de Justiça se seria possível dar parecer ainda nesta mesma reunião, dado o interesse do assunto para a unidade local do Corpo de Bombeiros. Ainda correspondências de Célia Menezes de Barros, Rilma das Graças Rogeri Ribeiro - Presidente da Ambasp, Dr. Reinaldo Ramos Figueiredo. Indicações, Requerimentos e Projetos: Reinaldo Stecca: Solicitando ao Prefeito providências para erradicação de todas as árvores da espécie espatódea das Praças da cidade, dando lugar à árvores nativas: Aprovado. José Valter Álvaro: Voto de louvor e de aplauso ao jovem varginhense Stéfano Barra Gazola, pela sua eleição para Presidente do Diretório Acadêmico de Campinas: Aprovado, com outras assinaturas. Cristeu Ferreira Mendes: 1) Congratulou-se com o Vereador, Célio Bana, no exercício da Presidência. 2) Referiu-se a trabalho do Município de Uberaba, na busca de novas indústrias. Dr. Mauro Eugênio do Prado: 1) Cumprimentou Célio Bana pelo exercício da Presidência. 2) Voto de louvor à Associação dos Alcoolatras Anônimos, pelos cinquenta anos de existência: Aprovado com outras assinaturas. José Pequeno Baroni: Congratulou-se com o Prefeito pela restauração do Theatro Capitólio. Célio Lapo de Souza solicitou a atenção do senhor Prefeito Municipal para que todas as vias públicas estejam com suas nomenclaturas atualizadas: Aprovado. Dr. Vitor Comunian: 1) Voto de louvor ao Dr. Geraldo Braga Pinto Coelho por sua nomeação para Juiz de Direito de Guaranésia: Aprovado. 2) Manifestou seu desagrado pela falta de presença do Poder Legislativo nas festividades programadas para inauguração das novas

instalações do Theatro Capitólio. 3) Pediu ao Líder do Sr. Prefeito, Vereador Marcos Clepf para solicitar do Executivo um carro-maca para o pronto socorro municipal. 4) Solicitou da Presidência a constituição de uma Comissão de Vereadores para um diálogo com o Senhor Superintendente Regional da Fazenda/Sul a respeito das avaliações dos imóveis comercializados neste Município: O Senhor Presidente estabeleceu a seguinte Comissão: Célio Lago de Souza - Dr. Hernando Sérgio Prince e Dr. Vitor Comunian. Terezinha Wolffarth David: 1) Oficiar a RHHSH solicitando conserto das ruas estradas na rua São Paulo e reconstrução das da Álvaro Costa: Aprovado. 2) Criar em Varginha o CONDEC - Conselho de Defesa Civil, com a colaboração dos Conselhos Comunitários): Aprovado. 3) Devolveu à Mesa o projeto de lei que concede subvenções sociais e dá outras providências, concordando com sua aprovação, como está redigido. Dr. Hernando Sérgio Prince: 1) Retorno da Feira de Artesanato: Aprovado, com outras assinaturas. 2) Asfaltamento da rua Sapucaí e adjacências no Bairro Santana: Aprovado. Marcos Clepf: Referiu à atuação da Diretora da Escola São Sebastião, Srª Leila Albuquerque, quando do temporal que danificou instalações da mencionada Escola. 2) Referiu-se a uma comitiva de empresários que visitaram a cidade, em convite da atual administração. Célio Barra: 1) Lembrou o aniversário do Vereador Dr. Marco Antônio Cervi Cavalcanti. 2) O aniversário da Drª Lydia Maria Braga Horesti e 3) Referiu-se ao Dia do Funcionário Público. Pareceres das Comissões: A Comissão de Justiça Legislação e Finanças apresentou pareceres sobre as seguintes matérias: 1) Concessão de Diploma de Honra ao Mérito à Drª Lydia Maria Braga Horesti - 2)

Que declara de utilidade pública municipal, o AEXAS - Associação dos Ex-Alunos do SENAI - 3) Que autoriza abertura de crédito especial para aquisição de móveis e utensílios e término das obras da unidade local do Corpo de Bombeiros: Os três foram dados para a ordem do dia da próxima reunião em 1ª discussão e votação. Continua em poder da Mesa o projeto de lei, de autoria de Elio Barra, que regulamenta o artigo 92, da lei 772, de 11 de setembro de 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município: projeto esse que aguarda parecer jurídico em atendimento à solicitação da Comissão de Justiça. A Comissão de Justiça devolveu à Vereadora Terezinha Deffaro David o seu projeto de lei, que declara de utilidade pública municipal a Fundação Veiga Marinho, que ainda não teria personalidade jurídica. Ordem do dia: 1) Projeto de lei, que concede aumento ao funcionalismo público municipal: Posto em 1ª discussão, o Vereador Marcos Cleff pediu adiamento de votação e a Casa concedeu, ficando esse projeto para a ordem do dia da próxima reunião em 1ª discussão e votação. 2) Processo nº 5.613 em que Armazens Gerais 'Agricola Ltda' desta cidade, solicita isenção do pagamento do imposto sobre serviços de qualquer natureza: Posto em 1ª e única discussão e votação o parecer da Comissão de Justiça contrário à presente pretensão, este parecer foi aprovado, ficando negada a concessão da isenção do pagamento requerido. Registre-se e comunique-se ao Senhor Prefeito. 3) Autorização Legislativa para alienação de bens pertencentes ao Município, sem concorrência pública: Posto em 1ª e única discussão o Senhor Presidente solicitou à Secretaria que lesse o parecer do Dr. Paulo Antônio de Moraes - OAB/M 2.618,

o que foi feito sendo o parecer favoravel (Fav) à esta alienação. Submetida à votação única foi aprovada por unanimidade de votos autorização ao Senhor Prefeito para vender sem concorrência pública, 1.572 sacas de café pertencentes ao Município sendo que a Presidência designou os seguintes Vereadores, para acompanhar essa transação Comercial: Celio Rago de Souza - José Valter Havacan - Dr. Marco Antonio Cervi Cavalcanti - José Pequeno Bacon e Teresinha Delfraro David. Registre-se e expeça-se a autorização competente ao Senhor Prefeito Municipal. 4) Projeto de Lei nº 1.513, que concede subvenções e dá outras providências: Posto em primeira discussão a Secretaria fez a leitura de uma emenda aditiva, de autoria do Vereador Dr. Felix dos Reis Cazelato e de uma Sub-Emenda aditiva de autoria do Vereador Celio Bana, ambas ao artigo 3º do mencionado projeto respectivamente: "Parágrafo 1º: As entidades beneficiadas com o pagamento de subvenções ficam também obrigadas, sob pena de cancelamento do benefício, a prestarem conta à Câmara Municipal até o dia 31 de março do ano subsequente das despesas realizadas através da subvenção recebida. Parágrafo 2º - Além do disposto no paragrafo anterior a Câmara Municipal, através de uma Comissão Especial de Vereadores, poderá fiscalizar "in loco" o emprego pela entidade beneficiada, da subvenção que lhe for concedida pela Municipalidade". Ambas as emendas aditivas receberam a aprovação da Comissão de Justiça sendo o projeto oriundo do Executivo com as duas emendas aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e última discussão e votação com a dispensa das interstícios legais requerida por Celio Rago de Souza e aprovada pela Casa. Ao Senhor Prefeito para sancionar. Nada mais havendo

a ser tratado o Vice-Presidente, Élio Barra, no exercício da Presidência, agradecer a cooperação de todos e encerrar a presente reunião ordinária, convocando outra para o dia 5 de novembro do corrente ano, no mesmo horário e local. E, para constar eu, Vitor Comunian, Secretário da Câmara Municipal, lavrei a presente ata, que, lida, discutida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim Secretário. Em tempo: A devolução do projeto de lei, que declara de utilidade pública a Fundação Veiga Marinho foi devolvido à sua autora, Vereadora Terezinha Delfraro David, por carência de tempo e não por falta de personalidade jurídica.

Presidente

Vitor Comunian